



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição – 288 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 22 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 64/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei nº 220/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora **SANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA MACEDO**, matrícula 1278, Supervisora Escolar, de provimento efetivo com lotação fixada na Secretaria de Educação deste Município, para exercer o Cargo de Coordenadora do INTREGA, percebendo a remuneração que por Lei lhe competir, servindo-lhe de título a presente Portaria.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Educação do Município de Sertãozinho, 22 de fevereiro de 2022.


BRUNA SAMARA DOS SANTOS NUNES
Secretária de Educação